



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 1.077

DE 13 DE JUNHO DE 2.003.

“Dispõe sobre red denominação de logradouro público”

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º - É red denominada “Rua MARIO BIGARDI” a Rua Rondônia, na Vila das Américas, no Distrito de Jordanésia, neste Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de junho de 2.003.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicada na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Cajamar, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e três.

BIOGRÁFIA

Mario Bigardi, nascido em 28/09/1924 RG. 5.203-258, CPF- 100381028 – 46. Casado com Antonia Maria de Jesus que teve quatro filhos, Sendo: Vail Bigardi Silvio Bigardi, Sueli Bigardi, Marli Bigardi.

Foi funcionário público, trabalhou no DER. Aposentou se após um grave acidente que o deixou inválido pro resto da vida.

Morou no bairro do gato preto ainda menino, veio mocinho pra vila das América onde residiu por mais de 50 anos, só na rua Rondônia praticamente quando veio ali morar só existia uma casa.

Mario Bigardi, faleceu no dia 28/09/1988 com 64 anos de idade.

Deixando sua viúva dona Antonia Maria de Jesus conhecida como dona nica que faleceu no dia 12/01/2000, com 92 anos idade